



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 79/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2023, firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, referente a contratação de seguros da frota de veículos do IFC.

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor, Rudinei Kock Exterckoter, inscrito no CPF sob o no \*\*\*.972.919-\*\*, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, pág. 01, de 16 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, nº 1489 – Rua Guaianases, 1238 – Campos Eliseos, em São Paulo/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr. Roberto de Souza Dias, portador da Carteira de Identidade nº \*83045\*\*, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº \*\*\*.838.468-\*\* e pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora da Carteira de Identidade nº \*85433\*\*, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº \*\*\*.408.568-\*\* tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.000579/2023-80 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é:

**1.1.1 ACRESCENTAR** em 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir de **13/03/2024**, previsto no item 13.2 do Contrato n. 79/2023, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993.

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda  
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000  
(47) 3331-7800 / [compras@ifc.edu.br](mailto:compras@ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

## **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1 O valor global da contratação é conforme tabelas abaixo:

**Onde se lê:**

<b>Campus Rio do Sul</b>				
<b>Item</b>	<b>Qtd e</b>	<b>Modelo</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor de Referência (Máximo Aceitável)</b>
67	1	Caminhão Agrale / 7500 TD, 115cv, Diesel (LYR9160)	1995/95	R\$900,43
68	1	Toyota / Band. BJ55LP 2BL, 5p, 96cv, Diesel (LZF4738)	1997/98	R\$794,49
69	1	Nissan / Livina 16SL, 5p, 104cv, Flex (MHM5789)	2009/10	R\$397,25
70	1	I / VW Spacefox, 5p, 104cv, Flex (MHG1155)	2009/10	R\$397,25
71	1	I / Ford Ranger XL 13P, 6p, 163cv, Diesel (MMA9519)	2011/12	R\$1.059,32
72	1	Fiat / Doblo Essence 1.8, 6p, 132cv, Flex (MKR8242)	2013/13	R\$407,84
73	1	Renault Kgo Express16 (PQR2372)	2016/17	R\$434,32
74	1	Imp / Mbenz 310D Sprinterm, 15 Lugares, 95cv, Diesel (MCF2480)	1997/97	R\$1.746,82
75	1	Fiat / Ducato Minibus, 16 Lugares, 127cv, Diesel (MAP6231)	2006/07	R\$2.715,06
76	1	M. Benz / Ônibus Comil Campione R, 44 Lugares, 360cv, Diesel (MFG7223)	2007/08	R\$3.126,76
77	1	Marcopolo / Volare W9 ON, 31 Lugares, 165 CV, Diesel (MML4381)	2013/13	R\$4.139,66
78	1	Agrale / Comil Piá Urbano MA 9,2 EURO, 27P, 165CV, Diesel – Ônibus (QHR8855)	2015/15	R\$2.717,14

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda  
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000  
(47) 3331-7800 / [compras@ifc.edu.br](mailto:compras@ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Leia-se:

Campus Rio do Sul				
Item	Qtd e	Modelo	Ano	Valor de Referência (Máximo Aceitável)
67	1	Caminhão Agrale / 7500 TD, 115cv, Diesel (LYR9160)	1995/95	R\$900,43
68	1	Toyota / Band. BJ55LP 2BL, 5p, 96cv, Diesel (LZF4738)	1997/98	R\$794,49
69	1	Nissan / Livina 16SL, 5p, 104cv, Flex (MHM5789)	2009/10	R\$397,25
70	1	I / VW Spacefox, 5p, 104cv, Flex (MHG1155)	2009/10	R\$397,25
71	1	I / Ford Ranger XL 13P, 6p, 163cv, Diesel (MMA9519)	2011/12	R\$1.059,32
72	1	Fiat / Doblo Essence 1.8, 6p, 132cv, Flex (MKR8242)	2013/13	R\$407,84
73	1	Renault Kgo Express16 (PQR2372)	2016/17	R\$434,32
74	1	Imp / Mbenz 310D Sprinterm, 15 Lugares, 95cv, Diesel (MCF2480)	1997/97	R\$1.746,82
75	1	Fiat / Ducato Minibus, 16 Lugares, 127cv, Diesel (MAP6231)	2006/07	R\$2.715,06
76	1	M. Benz / Ônibus Comil Campione R, 44 Lugares, 360cv, Diesel (MFG7223)	2007/08	R\$3.126,76
77	1	Marcopolo / Volare W9 ON, 31 Lugares, 165 CV, Diesel (MML4381)	2013/13	R\$4.139,66
78	1	Agrale / Comil Piá Urbano MA 9,2 EURO, 27P, 165CV, Diesel – Ônibus (QHR8855)	2015/15	R\$2.717,14
112	1	<b>FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa MIG2691</b>	<b>2011/11</b>	<b>R\$ 139,59</b>
113	1	<b>FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX, Placa MFM8E43</b>	<b>2009/09</b>	<b>R\$ 139,59</b>
114	1	<b>FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX, Placa MGE0C31</b>	<b>2007/07</b>	<b>R\$ 139,59</b>

2.2 O presente acréscimo do contrato 79/2023 passa a viger a partir de **13 de março de 2024**.

2.3 O valor do acréscimo corresponde a **R\$ 418,76** (quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), referente ao período de 13/03/2024 a 30/05/2024, o valor total da contratação passa a ser de **R\$ 85.071,64** (oitenta e cinco mil, setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda  
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000  
(47) 3331-7800 / [compras@ifc.edu.br](mailto:compras@ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

### **CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158125

PTRES: 170772

PI: L20RLP0100N

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 1000000000

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda  
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000  
(47) 3331-7800 / [compras@ifc.edu.br](mailto:compras@ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Blumenau/SC, 26 de março de 2024.

ANDREZA CRISTINA Assinado de forma  
DE OLIVEIRA digital por ANDREZA  
VALDES CRISTINA DE  
OLIVEIRA  
VALDES [REDACTED]

---

**Rudinei Kock Exterckoter**  
Representante do Órgão  
CONTRATANTE

**Roberto de Souza Dias**  
Representante Legal da  
CONTRATADA

NEIDE Assinado de forma  
OLIVEIRA digital por NEIDE  
SOUZA: OLIVEIRA  
SOUZA: [REDACTED]

---

**Neide Oliveira Souza**  
Representante Legal da  
CONTRATADA

---

TESTEMUNHA

**NOME:**  
CPF:

---

TESTEMUNHA

**NOME:**  
**CPF:**

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda  
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000  
(47) 3331-7800 / [compras@ifc.edu.br](mailto:compras@ifc.edu.br)

## VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** Minuta Segundo Termo Aditivo acr???scimo contratual ct 79-23-.pdf

**Hash:** da915fb6036939a0861fdd732039b5aa7a53b2899248ab814c09e46ab589647f

**Data da validação:** 02/04/2024 14:35:42 BRT



### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES

**CPF:** \*\*\*.772.278-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 1492979969262212600

**Data da assinatura:** 02/04/2024 10:37:05 BRT



Assinatura aprovada.



### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** NEIDE OLIVEIRA SOUZA

**CPF:** \*\*\*.408.568-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 7937623893449252000

**Data da assinatura:** 02/04/2024 10:37:20 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



**TERMO ADITIVO N° 139/2024 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 02/04/2024 17:34 )*  
ANDRE KUHN RAUPP  
REITOR

*(Assinado digitalmente em 02/04/2024 15:24 )*  
JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO  
COORDENADOR - TITULAR  
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)  
Matrícula: ####413#3

*(Assinado digitalmente em 05/04/2024 10:46 )*  
PAULO ROBERTO DA SILVA  
COORDENADOR GERAL - TITULAR  
COMLIC/REI (11.01.18.47)  
Matrícula: ####252#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 139, ano: 2024, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 02/04/2024 e o código de verificação: 3e20240427